



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 002/2025

b) No item (ou nos itens) I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: "As inscrições ao Exame de Seleção de estudantes regulares do Curso de Mestrado Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel estarão abertas no período de 13 de janeiro a 28 de março de 2025"., leia-se: **As inscrições ao Exame de Seleção de estudantes regulares do Curso de Mestrado Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel estarão abertas no período de 13 de janeiro a 02 de maio de 2025.**

No item II - DA SELEÇÃO, onde se lê:

Inscrições: de 13 de janeiro a 28 de março de 2025.

Homologações das inscrições: até 14 de abril de 2025.

Análise dos projetos de pesquisa: até 28 de abril de 2025.

Divulgação do resultado preliminar: até 30 de abril de 2025

Período recursal: até 72h após a divulgação do resultado preliminar

Resultado final: até 5 de maio de 2025

Início das aulas: agosto de 2025 (data a ser definida oportunamente)

leia-se:

Inscrições: de 13 de janeiro a 02 de maio de 2025.

Homologações das inscrições: até 7 de maio de 2025.

Análise dos projetos de pesquisa: até 28 de maio de 2025.

Divulgação do resultado preliminar: até 30 de maio de 2025

Período recursal: até 72h após a divulgação do resultado preliminar

Resultado final: até 5 de junho de 2025

Início das aulas: 4 de agosto de 2025 (data a ser confirmada)

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Eduardo Marks de Marques
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 28/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 05/03/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970316** e o código CRC **BA7A2F2F**.